

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 78mz3jc6 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/02/2023 Projeto de resolução nº 147/2023 Protocolo nº 182/2023 Processo nº 158/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Geraldo Cardozo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Cardozo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Geraldo Cardozo, nasceu na cidade de Guararapes-SP, mas cresceu no município de Palmeira D' Oeste-SP, onde morava com seus avós. Casou-se com Maria Bernardete, tendo 2 filhos Fioravante e Ana Cláudia.

Em 16/03/1984 mudou-se para Rondonópolis com sua família. Com seus filhos ainda pequenos, cresceram em Rondonópolis, onde a esposa na época prestou concurso público e foi aprovada como professora e Geraldo continuou trabalhando na construção civil.

Foi presidente de bairro por 3 (três) vezes do conjunto São José 1 e 2, foi festeiro da Comunidade Católica São José.

Também foi técnico de futebol amador do Conjunto São José Futebol Clube.

Seus filhos se casaram e construíram família em Rondonópolis, onde tem 6 netos, um homem íntegro, trabalhador e batalhador, fez durante todo esse tempo, dedicando sua vida no crescimento e



desenvolvimento de sua cidade de coração.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Rondonópolis e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Janeiro de 2023

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual